



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 002/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 001/2025, concede subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tupi Paulista-SP”.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES
BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, fica a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho autorizada a conceder, no exercício de 2025, a título de Subvenção Social, á Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tupi Paulista o valor anual de até R\$ 81.012,00 (oitenta e um mil e doze reais) divididos em 12 (doze) prestações mensais de até R\$ 6.751,00 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de janeiro de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente